## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

À ROMEU RISSI

**CPF/CNPJ.:** 019.497.808

TRANSCRIÇÃO: n° 8.131 CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA PADRE EUGÊNIO LOPES, N°258, VILA

PROGREDIOR, SÃO PAULO/SP

**CEP.:** 05615-010

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA"**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



## CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

•

